



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**EDUARDO TAVARES MENDES**  
OUVIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO**  
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**DILMAR LOPES CAMERINO**  
**DENNIS LIMA CALHEIROS**  
**VICENTE FELIX CORREIA**  
**ARTRAN DE PEREIRA MONTE**  
**JOSÉ ARTUR MELO**  
**EDUARDO TAVARES MENDES**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**  
**MARCOS BARROS MÉRO**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**MARCOS BARROS MÉRO**  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**ARTRAN DE PEREIRA MONTE**  
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
**LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**  
DIRETOR DO 1º CAO  
**LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**  
DIRETOR DO 2º CAO  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI**  
CHEFE DE GABINETE  
**ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO**  
DIRETOR GERAL  
**JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA**  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO**  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
**JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS**  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**  
DIRETOR DE PESSOAL  
**DILMA ALVES DE QUEIROZ**  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
**MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS**  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
**ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA**  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO  
**JANAINA RIBEIRO SOARES**  
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA  
**MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA**

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 24 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1330/2013.  
Interessado: 15ª Promotoria de Justiça de Maceió.  
Assunto: Encaminhamento de cópia de Ação Civil Pública.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais.

Proc: 1649/2013.  
Interessado: Distribuidora de Veículo Confiança.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Pedido de Providências. Revisão dos preços da gasolina. Parecer do setor de transporte com valor menor ao requerido. Abertura de vistas ao interessado e retificação do valor unitário para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Possibilidade jurídica de formalização de Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento de Combustível nº. 9/2013. Aplicação do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e previsão da cláusula décima quarta do contrato. Pelo deferimento".

Proc: 3424/2013.  
Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.  
Assunto: Escalonamento de férias.  
Despacho: Considerando a possibilidade jurídica do pedido exordial, especialmente à luz da previsão insculpida no art. 62, § 1º, da Lei Complementar nº 15/96, bem como a conciliação do anseio com os interesses da administração pública, ex vi da informação de fl. 09, defiro o pleito, determinando a devida anotação pela Diretoria de Pessoal e pela Secretaria do Gabinete deste Procurador-Geral de Justiça.

Proc: 3922/2013.  
Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira, Técnico do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de progressão.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Mobilidade Funcional-Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24

(vinte e quatro) meses no exercício do cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal, Símbolo PGJ-B da Classe C- referência III para IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º e incisos da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3939/2013.  
Interessado: Pimentel Engenharia LTDA.  
Assunto: Boletim de medição nº 06/2013.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato de prestação de serviços de engenharia objetivando a reforma e ampliação do prédio onde funcionam as promotorias públicas de Maceió nº 45/2012. Parecer favorável do fiscal da obra que analisou e atestou a medição apresentada e do gestor do contrato. Apresentação da documentação exigida. Regularidade fiscal e trabalhista da empresa. Pela autorização da liberação da 6ª medição no valor de R\$ 158.988,30 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)".

Proc: 4235/2013.  
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.  
Assunto: Provimento de cargo público.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficaram condicionados ao cumprimento das exigências insertas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas". Lavre-se o ato respectivo.

Proc: 4316/2012.  
Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, Gestor do contrato.  
Assunto: Requerimento de prorrogação.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Contrato de Aluguel de imóvel destinado à sediar as Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios, nº 02/2012. Dispensa de licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Aplicação do índice de reajuste do IGP-M previsto na cláusula sétima do contrato. Pelo deferimento".

Proc: 4317/2012.  
Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, Gestor do contrato.  
Assunto: Requerimento de prorrogação.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Contrato de Aluguel de imóvel destinado à sediar a Promotoria de Justiça de Porto Calvo, nº 04/2010. Dispensa

de licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Aplicação do índice de reajuste do IGP-M previsto na cláusula sétima do contrato. Pelo deferimento”.

Proc: 4386/2013.  
Interessado: Justiça Itinerante – Poder Judiciário do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria Convocatória nº 16/2013, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 4487/2013.  
Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4491/2013.  
Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas, em seguida, archive-se.

Proc: 4497/2013.  
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude de São Miguel dos Campos.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Considerando o pleito insito no ofício inaugural, designo os Promotores de Justiça Hylza Paiva Torres de Castro e Hermann Brito de Araújo Lima Júnior para, respectivamente, participarem do mutirão de audiências cíveis que será realizado nos dias 25 e 26 de setembro, do ano em fluxo, na 1ª Vara Cível de São Miguel dos Campos. Lavrem-se as necessárias portarias. Em seguida, archive-se.

Proc: 4518/2013.  
Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria PGJ nº 1.145/2013, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 4625/2013.  
Interessado: Dr. João Batista Santos Filho, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 4667/2013.  
Interessado: Dr. Helder de Arthur Jucá Filho, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de suspensão de férias da servidora Maryna Graciele de Oliveira Rosa.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4668/2013.  
Interessado: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carinaúba, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4692/2013.  
Interessado: Ednaldo Miguel da Silva, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4713/2013.  
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Ao Dr. Edélzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 4729/2013.  
Interessado: Felipe Tavares de Carvalho, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de suspensão de férias.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4736/2013.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 4742/2013.  
Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 4744/2013.  
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4745/2013.  
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de setembro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### CONVOCAÇÃO Nº 16/2013

O Procurador-Geral de Justiça CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/96, os Promotores de Justiça abaixo nominados a fim de participarem de mutirão do Tribunal do Júri, no dia 27 de setembro do corrente ano, a ser realizado na Faculdade Integrada Tiradentes – FITS, Cruz das Almas, nesta Capital, a partir das 8 horas da manhã:

ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO

ANTÔNIO LUIZ VILAS BOAS SOUSA

CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

ELÍCIO ANGELO DE AMORIM MURTA

ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR

FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA

FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO

HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR  
HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR

ILDA REGINA REIS PLÁCIDO

IZADÍLIO VIEIRA DA SILVA FILHO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

MARTHA BUENO MARQUES PINTO

MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY

SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA

TÁCITO YURI DE MELO BARROS

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 100/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em vista do constante do Proc. PGJ nº 4235/2013, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 048.761.764-93, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código AE-109-PGJ, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, de 21 de junho de 2011.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1158,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. VICENTE FÉLIX CORREIA, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, portador do CPF nº 140.486.984-00, matrícula nº 27650, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 230,21 (duzentos e trinta reais e vinte e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 03 de setembro do corrente ano, para realização de Correição ordinária na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1159,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, in-

ciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 6º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 03 de setembro do corrente ano, para realização de Correição ordinária na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1160,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 03 de setembro do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1161,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, c/c o artigo 11 da Lei Complementar nº 34, de 26 de julho de 2012 e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3922/2013, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Técnico do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência III para a referência IV da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1162,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do 3º Sargento PM ELITON ROBERTO SERAFIM DA SILVA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 05 (cinco) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo

um total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 01, 09, 16, 22 e 29 de agosto do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Traipu, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1163,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Cb PM LUIZ CLÁUDIO FARIAS DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, (uma) diária de alimentação, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 1º de agosto do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Traipu, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1164,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Cb PM JOSÉ VAGNER CAVALCANTE, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, (uma) diária de alimentação, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 1º de agosto do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Traipu, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1165,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Cb PM MÁRCIO DE ALMEIDA ARRUDA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Olho D'Água das Flores e Delmiro Gouveia, no dia 13 de agosto do corrente ano, a serviço do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas – GECOC, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho

03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1166,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, 53ª Promotora de Justiça de Maceió, para funcionar nas audiências designadas para o dia 25 de setembro do corrente ano, na 36ª Promotoria de Justiça de Maceió. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1167,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE lotar o servidor THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN, Técnico do Ministério Público, Região 09 – União dos Palmares, na 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP A SER REALIZADA NO DIA 25.09.2013

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima quarta-feira, dia 25.09.2013, às 9h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da ATA da 24ª Reunião Ordinária do CSMP

PROCESSOS DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, DE 2ª ENTRÂNCIA

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Procedimento Administrativo nº PGJ – 4557/2012. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Assunto: Poluição Sonora. Interessado: José Gilberto Joventino e outros. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.
2. Notícia de Fato nº 115/2013 – PROESDEC (PGJ – 1161/2013). Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Luiz Wagner da Silva Cabral. Assunto: Reclamação consumidor. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.
3. Procedimento Administrativo nº 034/2012 – PROESDEC. Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Liga de clubes de Beach Soccer de Alagoas. Assunto: Reclamação em face da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.
4. Procedimento Administrativo nº

207/2013 – PROESDEC (PGJ – 2209/2013). Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Patricia Pereira da Rocha. Assunto: Atraso na entrega de compras. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

5. Procedimento Administrativo nº 005/2013 – PROESDEC. Origem: Promotoria de Defesa do Consumidor. Interessado: Rosimery Lopes Santos Cavalcante. Assunto: Reclamação contra plano de saúde. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

6. Procedimento Administrativo nº PGJ – 3099/2010. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Interessado: Cláudia Batista da Silva. Assunto: Poluição Sonora. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

7. Procedimento Administrativo nº PGJ – 2429/2010. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Interessado: Claudiana Batista da Silva. Assunto: Poluição Sonora. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

8. Procedimento Administrativo nº 22/09. Origem: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Interessado: Anônimo. Assunto: Poluição Sonora. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

9. Procedimento Administrativo nº PGJ – 3949/2012. Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal. Interessado: Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary. Assunto: Transtornos causados pela mudança de trânsito. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

10. Procedimento Administrativo nº PGJ – 5127/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Matríz do Camaragibe. Interessado: Defensoria Pública. Assunto: Processo nº 12070-1140/2012. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

11. Procedimento Administrativo nº PGJ – 639/2013. Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Anônimo. Assunto: Pedido de Providências. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

12. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL – 1691/2013. Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Anônimo. Assunto: Acumulação Ilegal de Cargos. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

13. Procedimento Administrativo nº S/Nº (11/02/2009). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: SINTEAL. Assunto: Pedido de providências. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

14. Procedimento Administrativo nº 037/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva de Fundações. Interessado: Wallace Gusmão Tenório e outros. Assunto: Representação. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

15. Processo S/Nº/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: 8ª Vara Federal de Arapiraca. Assunto: Remessa de Peças. Relator Conselheiro: Antiógenes Marques de Lira.

16. Processo VPI – 01/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe. Interessado: MPE-AL. Assunto: Investigação sobre possível irregularidade no funcionamento do Sindicato dos Servidores deste Município. Relator Conselheiro: Marcos Méro.

17. Processo Administrativo nº PGJ – 1175/2013 (+ 1 anexo). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual. Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca – Promotor de Justiça. Assunto: Comunicação – Remetendo Informações. Relator Conselheiro: Marcos Méro.

Maceió, 23 de setembro de 2013.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça-Secretário

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR DA CAPITAL  
PORTARIA nº 18/2013

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, através da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II, da Carta República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº. 15/96); 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº. 8.625/93); e 2º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público:

CONSIDERANDO a competência e a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor; CONSIDERANDO o vício encontrado em vasilhame aparentemente vedado do refrigerante PEPSI, o qual apresenta substância não identificada; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de proteção a saúde e a segurança dos consumidores na produção de produtos e serviços comercializados; CONSIDERANDO a potencialidade manifesta acerca de possível desobediência as normas de controle de qualidade exigida na produção de alimentos e bebidas industrializadas; CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a qualidade do lote de produção do refrigerante viciado;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nas prescrições da Resolução nº. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, bem como na Resolução 023/2007 do CNMP, com escopo de colher os informes necessários à apuração de responsabilidades, razão pela qual determina, de imediato as seguintes diligências investigatórias:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público;
- 2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) Expedição de ofício ao PROCON, para que realize inspeção no estabelecimento comercial revendedor do refrigerante viciado, quanto aos demais produtos da mesma marca;
- 4) Expedição de ofício a representante legal da marca PEPSI, informando-a acerca da instauração do presente procedimento;
- 5) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos em comento. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, em 24 de setembro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,  
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-  
3529 e 2122-3530

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.

Proc. N° PGJ-3825/2013.

PORTARIA 1º CPDA N° 27/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de representação formulada por Manoel Custódio dos Santos, informando poluição atmosférica decorrente do funcionamento de uma padaria de responsabilidade do estabelecimento comercial denominado PADARIA INDIANA, localizado na Rua Marquês de Tamandaré, nº 77, bairro do Poço, CEP 57.025-530, nesta capital, causando desconforto e agravando problemas alérgicos e respiratórios nos moradores do entorno.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió).

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17

de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – Comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

5 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

6 – Designa-se o dia 7 de outubro de 2013, às 11:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamante;

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 9 de setembro de 2013.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,  
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-  
3529 e 2122-3530

Proc. n° PGJ/AL-2837/2013.

PORTARIA 1º CPDA N° 28/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, em face de representação formulada por Claudemir dos Santos Pereira e outros (15), informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros no templo religioso denominado IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, localizado na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Clima Bom I, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibra-

do, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, casas de cultos e igrejas ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.486/2005).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

5 – designa-se o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;

6 – designa-se o dia 11 de outubro de 2012, às 9:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamantes;

7 - por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 10 de setembro de 2013.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

SÚMULA DO CONTRATO N° 32/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ N° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO G. DOS SANTOS-ME (CNPJ N° 02.872.847/0001-91).

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção corretiva elétrica e mecânica em 01 (um) grupo gerador diesel de 350 kVA, em rampa, fornecido e instalado pela empresa Stemac S/A Grupos Geradores, nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19/08/2013, conforme processo PGJ nº 3609/2013, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição.

DO VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será o mesmo do prazo de garantia dos serviços, ou seja, 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Marcos Antônio Gonçalves dos Santos (Contratada).

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '24' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0000368-09.2010.8.02.0040  
APELAÇÃO CIVEL  
ATALAIA  
APETE :  
MUNICÍPIO DE ATALAIA  
APEDO :  
FABIANA DE MEDEIROS AGRA  
Entrada : 12/9/2013 Retirada : 13/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

0037937-30.2011.8.02.0001  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
CICERO VITURINO DA ROCHA E OUTRO  
Entrada : 19/9/2013 Retirada : 20/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0002058-21.2011.8.02.0046  
APELAÇÃO CIVEL  
PALMEIRA DOS INDIOS  
APETE :  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-  
-UNEAL  
APEDO :  
LUIZ VENANCIO CAVALCANTE  
Entrada : 19/9/2013 Retirada : 20/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0005069-77.2003.8.02.0001  
REEXAME NECESSARIO  
CAPITAL  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTE :

Entrada : 23/9/2013 Retirada : 24/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

0004376-78.2012.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JACKSON RIBEIRO DA HORA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada : 13/8/2013 Retirada : 14/8/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 13/8/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0004384-89.2011.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
WILLIAN FERREIRA DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada : 12/9/2013 Retirada : 13/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801898-49.2013.8.02.0900  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
MARIA BETANIA HORACIO DA SILVA

Entrada : 23/9/2013 Retirada : 24/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801892-42.2013.8.02.0900  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
RAYSSA STEPHANIE DOS SANTOS PEREIRA

Entrada : 23/9/2013 Retirada : 24/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0006375-69.2012.8.02.0000  
MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
AUBERT KRISTHIAN SANTOS ALVES  
IMPEDO :  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada : 18/9/2013 Retirada : 18/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0004047-06.2011.8.02.0000  
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO  
IGREJA NOVA  
AUTOR :  
MINISTERIO PUBLICO  
REU :  
NEIWTON SILVA E OUTRO  
Entrada : 18/9/2013 Retirada : 18/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '24' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0801672-44.2013.8.02.0900  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRADO :  
ASSOMAL-ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DE  
ALAGOAS  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada : 24/9/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0801695-87.2013.8.02.0900  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRADO :  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

AGRADO :  
ANA PAULA MONTEIRO REGO  
Entrada : 23/9/2013 Retirada : 24/9/2013  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0700071-34.2012.8.02.0090  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICÍPIO DE MACEIO  
APEDO :  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada : 24/9/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS

3ª CAMARA CIVEL

0005069-77.2003.8.02.0001  
REEXAME NECESSARIO  
CAPITAL  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTE :  
Entrada : 23/9/2013 Retirada : 24/9/2013  
Devolução : 24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0001265-17.2009.8.02.0058  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
OSMAN LOURENÇO DE ANDRADE  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada : 24/9/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCOS BARROS MERO

CÂMARA CRIMINAL

0015635-07.2011.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
ADRIANO DA SILVA MACENA  
Entrada : 24/9/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Promotor de Justiça convocado:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

## CÂMARA CRIMINAL

0040371-26.2010.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
ALBERTO ALVES DE MORAES E OUTRO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :24/9/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

## CÂMARA CRIMINAL

0003214-29.2004.8.02.0001  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO  
CRIMINAL  
CAPITAL  
EMBARGANTE:  
DAVID ROCHA CAVALCANTE  
EMBARGADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :24/9/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA  
NETO

## CÂMARA CRIMINAL-HC

0801898-49.2013.8.02.0900  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
MARIA BETANIA HORACIO DA SILVA  
:  
Entrada :23/9/2013 Retirada :24/9/2013  
Devolução :24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

## CÂMARA CRIMINAL-HC

0801892-42.2013.8.02.0900  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
RAYSSA STEPHANIE DOS SANTOS PEREIRA  
:  
Entrada :23/9/2013 Retirada :24/9/2013  
Devolução :24/9/2013 Saidap/ TJ 24/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/9/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) 24º DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE  
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,  
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA-  
CIONADOS:

Proc. 4799/2013  
Interessado:  
JAKELINE OLIVEIRA CARVALHO  
Natureza:  
SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ES-  
PECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 4782/2013  
Interessado:  
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
ENCAMINHANDO CÓPIA DO PROCESSO N.  
4000.861/2013  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4780/2013  
Interessado:  
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
CÓPIA DO PROCESSO N. 4000.49982/2013 .  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4781/2013  
Interessado:  
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
CÓPIA DO PROCESSO N. 4000.39298/201  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4778/2013  
Interessado:  
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.17247/2013  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4779/2013  
Interessado:  
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
CÓPIA DO PROCESSO N° 4000.17247/2013  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4779/2013  
Interessado:  
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL  
DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO

Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
CÓPIA DO PROCESSO N. 4000.116865/2013  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4774/2013  
Interessado:  
DRª. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTI-  
NHO E DR. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO,  
PROMOTORES DE JUSTIÇA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
PROC. PGJ 1779/2013  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4783/2013  
Interessado:  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
DESTA PGJ  
Natureza:  
REQ. AUTORIZACAO PARA CONTRATACAO  
Assunto:  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 4756/2013  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE  
JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PASSAGEM AEREA  
Assunto:  
SOLICITANDO PASSAGENS AEREAS.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4757/2013  
Interessado:  
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA COSTA  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDÃO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 10 CARGO

Proc. 4761/2013  
Interessado:  
JOAO DE SA BOMFIM FILHO, ANALISTA DO  
MP- AREA JURIDICA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4762/2013  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE  
JUSTIÇA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PASSAGENS AEREAS E DIA-  
RIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4764/2013  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
INTERPRETAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR  
ESTADUAL Nº 37  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4765/2013  
Interessado:  
AL PREVIDENCIA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE COMO  
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE  
AL  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4766/2013  
Interessado:  
ABELARDO DE CASTRO REIS  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4769/2013  
Interessado:  
QUARTO & COZINHA IND. E COM. LTDA.  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 4770/2013  
Interessado:  
PATRIK ROCHA DE BARROS  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4771/2013  
Interessado:  
JOSÉ AILTON DA SILVA JÚNIOR, TÉCNICO  
DO M.P.  
Natureza:  
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL  
Assunto:  
PROGRESSÃO FUNCIONAL  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4772/2013  
Interessado:  
DRA. MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO  
FERRO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
REQUERENDO DIARIAS.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4731/2013  
Interessado:  
DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS,  
PROMOTOR DE JUSTICA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
CESSÃO DE SERVIDOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4773/2013  
Interessado:  
DRA. MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO  
FERRO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4763/2013  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
INCONSISTENCIA NO LEVANTAMENTO  
DE FÉRIAS PENDENTES DO PROMOTOR DE  
JUSTIÇA VICENTE JOSÉ CAVALCANTE POR-  
CIÚNCULA.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4758/2013  
Interessado:  
DRA. MARLUCE FALCÃO DE  
OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REF.: PROPOSITURA DE AÇÃO DIRETA DE  
INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICI-  
PAL

Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4775/2013  
Interessado:  
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA  
NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
CESSÃO DE SERVIDOR.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4755/2013  
Interessado:  
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO  
DA 19ª REGIAO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
REPRESENTAÇÕES EX OFFICIO.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 4777/2013  
Interessado:  
DR. CLAUDIO LUIZ GALVAO MALTA, PRO-

MOTOR DE JUSTICA COORDENADOR DO  
PROGRAMA MINISTERIO PUBLICO COMU-  
NITARIO  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

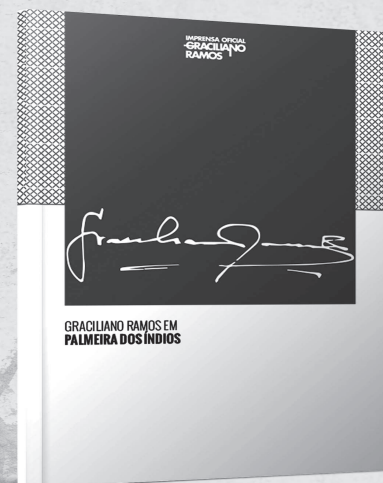
Proc. 4802/2013  
Interessado:  
DIRETORIA DO CENTRO DE GERENCIA-  
MENTO E INFORMÁTICA DO MP  
Natureza:  
REQ. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRE-  
ÇOS  
Assunto:  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO -  
ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

# Graciliano Ramos

## AGORA MAIS PERTO DO QUE NUNCA

NO ANO EM QUE O PAÍS VOLTA AS SUAS ATENÇÕES PARA A  
OBRA DO ESCRITOR ALAGOANO GRACILIANO RAMOS, A  
IMPRESA OFICIAL LANÇA DOIS NOVOS TÍTULOS QUE  
EXPRESSAM A IMPORTÂNCIA DO MESTRE GRAÇA PARA A  
LITERATURA BRASILEIRA.



PONTOS DE VENDA NO SITE  
[WWW.IMPRESAOFICIAL.AL](http://WWW.IMPRESAOFICIAL.AL)